

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E PETRÓLEO

CENTRO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

CENTRO DE TECNOLOGIA

Processo seletivo especial simplificado para acesso de Aluno Especial – Turma 2026.2:

Edital 03/2026 - PPgEP

Serão ofertadas **5 vagas** para candidatos na categoria de “**Aluno Especial**”, para o semestre 2026.2, do curso de mestrado da Pós-graduação em Energia e Petróleo (PPgEP).

Data de inscrição no processo seletivo simplificado: **de 06 a 11 de agosto de 2026**. Para participar do processo especial, o candidato deverá enviar e-mail para: ppgep@ccet.ufrn.br, na data supracitada com os requisitos solicitados no item 1.

1. Requisitos

- Para ser considerado a ter acesso, como aluno especial, em componentes curriculares do PPgEP, o interessado deve enviar para o e-mail ppgep@ccet.ufrn.br com **ASSUNTO: ALUNO ESPECIAL - PPgEP 2026.2**, uma solicitação para constar como aluno especial do mestrado no PPgEP, e deve anexar os seguintes documentos (*claros e legíveis*):
 - i. Diploma de graduação de nível superior de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso);
 - ii. RG;
 - iii. CPF;
 - iv. Histórico Escolar (HE).

2. Normas

- O processo seletivo será unicamente e exclusivamente por ordem classificatória (em ordem decrescente) da média de conclusão de curso, indicada no HE, **sem nenhum ajuste**.
- Alunos especiais estão sujeitos às regras determinadas pela RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2, art. 73, pelo regimento interno do PPgEP e pelos termos do Edital;
- O tempo máximo que o aluno especial poderá ficar no programa é de 1 ano e cursar no máximo 2 componentes curriculares de 60h por semestre, **dentre as turmas ofertadas pelo PPgEP com vagas disponíveis**;
- O discente classificado deverá matricular-se pelo menos em uma disciplina no semestre 2026.2, do contrário perderá a vaga; e pelo menos em uma disciplina em 2027.1, do contrário será desligado. O discente deverá ter sucesso (aprovação) pelo menos em uma das disciplinas matriculadas para manter a matrícula;
- O discente classificado só poderá se matricular em disciplinas **OPTATIVAS** ofertadas pelo PPgEP e que tiverem **disponibilidade de vagas**.

3. Cronograma do processo de avaliação para acesso como aluno especial

- **Inscrição de 06 a 11 de agosto de 2026.**
- A avaliação dos inscritos no processo seletivo simplificado será realizada dia **12 de agosto de 2026**.
- A resposta aos pedidos encaminhados será enviada aos e-mails (é responsabilidade do solicitante revisar o e-mail) dos solicitantes no **12 de agosto de 2026**. O aluno deverá responder o e-mail com **o aceite** ou não da vaga até o **dia 13 de agosto de 2026 (até às 13:00h)**.
- A realização das matrículas será no dia **14 de agosto** de 2026.

A coordenação